

## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

## **PORTARIA Nº 1051/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI,** Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 34,87% (trinta e quatro vírgula oitenta e sete por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Júlia Busanello Aliotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal da Educação.** 

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2023.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

03 de agosto de 2023,

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças